

## **RESOLUÇÃO Nº 030/2022 – CONSUNI**

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas do ano de 2020 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, credenciada pela Resolução nº 025/2018 – CONSUNI, prorrogada pela Resolução nº 012/2020 - CONSUNI.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 47308/2021, tomada na sessão de 06 de julho de 2022,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do ano de 2020 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, credenciada pela Resolução nº 025/2018 – CONSUNI, prorrogada pela Resolução nº 012/2020 - CONSUNI, conforme apresentado nos autos do Processo 47308/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho  
Vice-Presidente do CONSUNI